

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - História

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

30^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 400 - História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
802	3798015562	SOFIA MANUELA FREITAS MOURA	152341 - Agrupamento de Escolas de Campo, Valongo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
941	5397561975	JOANA ISABEL FERNANDES DE OLIVEIRA	152687 - Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, Viana do Castelo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
983	3342775777	CÁTIA LEANDRA DURO BORGES	152353 - Agrupamento de Escolas de Valongo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
989	9305511252	FILIPA ISABEL DE ALMEIDA PEREIRA CORREIA TEIXEIRA DE MATOS	172418 - Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, Montijo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1115	6710169979	ISABEL CRISTINA CASINHAS DOMINGOS BRITES	172376 - Agrupamento de Escolas de Santa Catarina, Oeiras	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1179	2643815262	HELENA MARIA PINTO MARTINS DA FONTOURA	171293 - Agrupamento de Escolas de Almeirim	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1224	8681762826	MAYRA ALEJANDRA PINTO SILVA	152122 - Agrupamento de Escolas Professor Óscar Lopes, Matosinhos	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1232	4280027641	CARLA LUÍSA DA COSTA CHAMBRE	170367 - Agrupamento de Escolas de Coruche	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1238	3816940536	CARLA SUSANA FERREIRA DIAS	150400 - Agrupamento de Escolas do Viso, Porto	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).